## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 420/2025-GP, 15 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a assinatura do termo de posse e compromisso no dia 05 de julho de 2024 pelo servidor;

**CONSIDERANDO** a determinação do Art. 17 da Lei Municipal 1285/2024, lei do estágio probatório.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Receber a avaliação do servidor JOSÉ RONALDO DA SILVA BEZERRA, matrícula n.º 18203, empossado em 05 de julho de 2024, para o cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental, feita com parecer do Avaliador e de Chefia Imediata da respectiva secretaria onde se encontra prestando seus serviços em conformidade com a Lei Municipal 1285/2024.

Art. 2°. Aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório do servidor JOSÉ RONALDO DA SILVA BEZERRA, matrícula n.º 18203, por ter atingido resultado BOM, equivalente a nota final de 8,7 (oito inteiros e sete décimos) pontos, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 7 (sete) pontos conforme ficha de avaliação disponível na Secretaria de Administração, sendo seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2025, data base da avaliação do 1º (primeiro) semestre do estágio probatório, conforme Art. 15, da Lei Municipal 1285/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de abril de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Marcos Leandro Dantas Código Identificador:086A2FCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/